



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

**Av. Onça Pintada, N°.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000**



PORTARIA N° 022 DE 30 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal n°. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 042/2025 – SISPREV, que trata da Aposentadoria por Invalidez da Sra. **FRANCISCA DE JESUS FREIRE RODRIGUES**.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora **FRANCISCA DE JESUS FREIRE RODRIGUES - MAT. 1972**, CPF n° 602.917.452-53, PIS/PASEP n° 1.620.060.582-4 e Cédula de Identidade n° 1170025-4 SSP/AM, ocupante do cargo de **COZINHEIRA C-7**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, com vigência a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2° - Este Benefício está fundamentado no Art. 40, § 1º, I, da CF. (Redação anterior à EC 103/2019) c/c com os Artigos 56 e 95, §6º, I da Lei municipal n° 714/2014. Provento Proporcional – **DOENÇA COMUM, NÃO ESPECIFICADA EM LEI - Sem Paridade**, Média das 80% maiores remunerações, forma de reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, **CID: M14.6 + E11.7 + E11.5**, ficando estabelecido o **valor R\$ 1.621,00** (Hum mil seiscientos e vinte e um reais), com a seguinte composição de vencimentos:

Apuração dos Proventos	Valor da Remuneração	Percentual do Cálculo	Valor do Provento
Resultado do cálculo da média	R\$1.698,61	58,84%	R\$999,46
Complementação para atingir o piso salarial (art. 95, §6º, I, da Lei Mun. n° 714/2014).			R\$621,54
Valor dos proventos			R\$ 1.621,00

Art. 3° - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo, 30 de março de 2026.

Suzana Farias de Araújo

Diretora Presidente

Portaria n°. 050 de 06/01/2025

"Reunir-se é um começo, permanecer juntos é um progresso, e trabalhar juntos é sucesso."

Fone/Fax: (0xx92) 3324-2153 / e-mail:sisprev_pf@hotmail.com